Valide aqui
este documento

CNM: 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA	FOLHA
108.065	010

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- ÁREA DE 32,64 HA, PERÍMETRO 4.086,91M, DENOMINADA "ÁREA A", DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NA MT 251, KM 23, NO LOTEAMENTO RIO DOS PEIXES, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, com o seguinte CAMINHAMENTO: Partindo do M-1, localizado no limite da Estrada Rio dos Peixes, com a Matrícula 27.405, limita com essa matrícula em **630,00m** em direção ao Rio dos Peixes, até o M-2, localizado na margem esquerda desse rio. Desse ponto sobe a direita pela margem esquerda do Rio dos Peixes em **53,27m** até o M-3, localizado no limite da Matrícula 27.283. Segue a direita voltando pela mesma direção em **225,00m**, até o M-4. Segue a esquerda em **215,00m**, limitando com a Matrícula 27.283, desde o M-3, até o M-5. Desse ponto segue a direita em **150,00m**, até o M-6. Segue a esquerda em **250,00m**, até o M-7. Segue a Esquerda em **150,00m**, até o M-8. Segue a esquerda em mais **200,00m**, limitando com a Área Remanescente "G", desde o M-5, até o M-9. Desse ponto segue a direita em **300,00m**, limitando novamente com a Matrícula 27.283, até o M-10, localizado no limite de uma Estrada Interna, com, a Matrícula 25.143. Segue a direita por essa estrada em **433,64m**, até o M-11, localizado na esquina de uma Estrada Interna com Áreas "B" e "C" a desmembrar. Desse ponto segue a direita por essa estrada em **480,00m**, até o M-12, localizado junto à Matrícula 24.915. Segue a direita em **184,40m**, até o M-13. Segue a esquerda em mais **250,00m**, limitando com a Matrícula 24.915, desde o M-12, até o M-14, localizado no limite da Estrada Rio dos Peixes. Desse ponto segue a direita por essa estrada em **601,60m**, até o M-1, ponto de partida desse memorial descritivo, assinado por Volmir Uecker Dias - CREA 220.543.209-5, com ART do CREA quitado. Apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com o número do imóvel na Receita Federal – NIRF: 7.552.236-5, e com o código de controle da certidão nº 3447.7060.E07D.B672, emitida em 08/02/2011 e válida até 06/08/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel n° 950.041.672.173-0, área total 122,3267 ha. **PROPRIETÁRIO:- MANOEL DA COSTA CAMPOS,** brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da C.I/RG nº 0161818-0 SJ/MT e CPF nº 240.618.161-87, filho de Firmino da Costa Campos e de Emilia Maria de Belem, residente e domiciliado na rua 01, quadra 03, casa 43, Jardim Vitória, nesta cidade de Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** matrícula nº 98.406, fls. 051, livro 2, em 22-07-2009, neste RGI. Cuiabá, 11 de Maio de 2012. Eu, maria auxiliadora Assis Oncken Kobayashi Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 108.065 - DESMEMBRAMENTO - O imóvel acima, foi desmembrado conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. 164/168, do livro nº 1037, aos 28-02-2012, – prot. nº 8931, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. Em. R$ 42,30. Cuiabá, 11 de Maio de 2012. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

---

fsr - nº do lote 24542

R-02- 108.065 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 032/035, do livro nº 1039, aos 28-02-2012 – prot. nº 8941, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, o **Sr. MANOEL DA COSTA CAMPOS,** brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da C.I/RG nº 0161818-0 SJ/MT e CPF nº 240.618.161-87, filho de Firmino da Costa Campos e de

Continua no ve

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA	FOLHA
108.065	010/v°

Emilia Maria de Belem, residente e domiciliado na rua 01, quadra 03, casa 43, Jardim Vitória, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu apenas a área de 30,58 ha, do imóvel objeto desta matricula, ao Sr. EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA**, brasileiro, capaz, **casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, com ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA,** conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 83, livro nº 124, em 16/05/1980, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT e registrada sob nº 9.674, livro Nº 3, em 31/05/2010, no Segundo Serviço Notarial desta Capital, advogado, portador da C.I/RG nº 0371449-7-SJ/MT e CPF nº 077.566.581-91, filho de Antonio da Cruz e Silva e de Maria da Conceição Cintra e Silva, residente e domiciliado na rua 12, n° 660, quadra 98, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com o número do imóvel na Receita Federal – NIRF: 7.552.236-5, e com o código de controle da certidão nº 3447.7060.E07D.B672, emitida em 08/02/2011 e válida até 06/08/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel n° 950.041.672.173-0, área total 122,3267 ha. O outorgante vendedor declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 3456798/2012, expedida aos 11/05/2012 pela Justiça do Trabalho. **Constou na escritura que imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo na seguinte proporção: 30,58 ha para Edeval Dorico da Cruz e Silva e 2,06 ha fica em comum para Manoel da Costa Campos.** Em. R$ 194,57. Cuiabá, 11 de Maio de 2012. Eu, maria auxiliadora dos anjos Rohanda Oficial que o fiz digitar e conferi.

fsr - nº do lote 24544

R-03-108.065 – HIPOTECA CEDULAR – Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 201405014, expedida aos 11-07-2014, **os proprietários, avalistas e devedores hipotecantes, o Sr. EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e sua cônjuge ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 83, livro nº 124, em 16/05/1980, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT e registrada sob nº 9.674, livro nº 3, em 31-05-2010, no Segundo Serviço Notarial desta Capital, ele natural de Poconé/MT, empresário, portador do RG nº 371449-7-SSP/MT e CPF nº 077.566.581-91, ela natural de Guarapari/ES, empresária, portadora do documento nº 7784/03-CRC/MT e CPF 086.285.801-15, residentes e domiciliados na Rua 12, nº 06, Boa Esperança, em Cuiabá-MT, **deram em hipoteca cedular de primeiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, apenas a área que lhes pertencem, ou seja, 30,58 há adquirida pelo R-02 desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Av. C. Escolastico-UCB, **em garantia da dívida no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e**

Continua as fls. 010/1.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA Cont. da Matr. 108.065 | **FOLHA** 010/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cinquenta mil reais), com vencimento em 11/07/2015, com taxa de juros conforme descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Os proprietários, avalistas e devedores hipotecantes declararam na cédula, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições para a Seguridade Social, na forma da legislação vigente. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, aos 15-07-2014, com o número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 7.552.236-5 com código de controle da certidão: FC83.8AAC.BE69.11D2 - área total 122,3ha e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 950.041.672.173-0 - área total 122,3267ha. Cuiabá, 16 de Julho de 2014. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-04-108.065 – A Cédula Rural Hipotecária nº 201405014, expedida aos 11-07-2014, registrada sob nº 03, desta matrícula, se encontra também registrada sob nº **16.023**, livro 03, de Registro Auxiliar, em **16/07/2014**, neste RGI. Em. R$ 54,20. Cuiabá, 16 de Julho de 2014. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 51885

AV-05-108.065 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedida aos 24/08/2015, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, **fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 03, desta matrícula, e no registro auxiliar nº 16.023, Livro 3, constante da AV-04.** Em. R$ 11,10 – Selo digital AQZ 87358. Cuiabá, 06 de Outubro de 2015. Eu,_____, Oficial que o fiz digitar e conferi.,

jfc-nº do lote 67830

R-06-108.065 – HIPOTECA CEDULAR – Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 201505010, expedida aos 25/09/2015, **os proprietários, avalistas e devedores hipotecantes, Sr. EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e sua cônjuge ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 83, livro nº 124, em 16/05/1980, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT e registrada sob nº 9.674, livro nº 3, em 31-05-2010, no Segundo Serviço Notarial desta Capital, ele natural de Poconé/MT, empresário, portador do RG nº 371449-7-SSP/MT e CPF nº 077.566.581-91, ela natural de Guarapari/ES, empresária, portadora do documento nº 7784/03-CRC/MT e CPF 086.285.801-15, residentes e domiciliados na Rua 12, nº 06, Boa Esperança, em Cuiabá-MT, **deram em hipoteca cedular de primeiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, apenas a área que lhes pertencem, ou seja, 30,58 ha adquirida pelo R-02 desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **em garantia da dívida no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com vencimento em 25/06/2016, com taxa de juros conforme descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula**. Os proprietários, avalistas e devedores

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA 108.065 | FOLHA 010/1v°

hipotecantes declararam na cédula, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições para a Seguridade Social, na forma da legislação vigente. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, aos 08/09/2015, com o número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 8.235.355-7 com código de controle da certidão: CA01.DE16.B592.E585 - área total 32,60ha e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel n° 950.173.570.907-2 - área total 32,6400ha. Cuiabá, 06 de Outubro de 2015. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-07-108.065 – A Cédula Rural Hipotecária nº 201505010, expedida aos 25/09/2015, registrada sob nº 06, desta matrícula, se encontra também registrada sob nº **16.230**, livro 03, de Registro Auxiliar, em **06/10/2015**, neste RGI. Em. R$ 57,60 – Selo digital AQZ 87179. Cuiabá, 06 de Outubro de 2015. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

jfc-lote-.68871 _

R-08-108.065 – HIPOTECA CEDULAR – Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 201505011, expedida aos 25/09/2015, **os proprietários, avalistas e devedores hipotecantes, Sr. EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e sua cônjuge ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 83, livro nº 124, em 16/05/1980, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT e registrada sob nº 9.674, livro nº 3, em 31-05-2010, no Segundo Serviço Notarial desta Capital, ele natural de Poconé/MT, empresário, portador do RG nº 371449-7-SSP/MT e CPF nº 077.566.581-91, ela natural de Guarapari/ES, empresária, portadora do documento nº 7784/03-CRC/MT e CPF 086.285.801-15, residentes e domiciliados na Rua 12, nº 06, Boa Esperança, em Cuiabá-MT, **deram em hipoteca cedular de segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, apenas a área que lhes pertencem, ou seja, 30,58 ha adquirida pelo R-02 desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, **em garantia da dívida no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com vencimento em 25/06/2016, com taxa de juros conforme descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula**. Os proprietários, avalistas e devedores hipotecantes declararam na cédula, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições para a Seguridade Social, na forma da legislação vigente. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda, aos 08/09/2015, com o número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 8.235.355-7 com código de controle da certidão: CA01.DE16.B592.E585 - área total 32,60ha e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, cadastrado no INCRA sob o código do imóvel n° 950.173.570.907-2 - área total 32,6400ha. Cuiabá, 06 de Outubro de 2015. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua as fls. 010/2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA Cont. da Matr. 108.065	FOLHA 010/2

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-09-108.065 – A Cédula Rural Hipotecária nº 201505011, expedida aos 25/09/2015, registrada sob nº 08, desta matrícula, se encontra também registrada sob nº **16.231**, livro 03, de Registro Auxiliar, em **06/10/2015**, neste RGI. Em. R$ 54,20 – Selo digital AQZ 87245. Cuiabá, 06 de Outubro de 2015. Eu,_____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

jfc-lote-.68870

AV-10-108.065 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, em 23/06/2020, recebido na mesma data, via malote digital - Códigos de Rastreabilidade: 81120205169592 e 81120205169593, e em cumprimento a respeitável Decisão Interlocutória datada de 18/05/2020, assinados eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Paulo de Toledo Ribeiro Junior - MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial - Processo nº 1020539-05.2016.8.11.0041, tendo como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** e Executados: **EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3714497 SSP/MT e CPF nº 077.566.581-91 e **ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 086.285.801-15, **fica averbada a penhora tão somente sobre a área de 30,58 ha, do imóvel objeto desta matrícula, parte pertencente a Edeval Dorico da Cruz e Silva e Elinei Coleta Santiago e Silva**. Em. R$ 73,20. Selo digital BLI 08165. Cuiabá, 23 de Julho de 2.020. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-12

rvf

AV-11-108.065 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, em 02/07/2020, recebido em 23/11/2020, expedido por ordem do Exmº Sr. Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza - MMº Juiz de Direito, assinado eletronicamente por Deivison Figueiredo Pintel - Gestor Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1020534-80.2016.8.11.0041, tendo como Autor: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e Réus: **EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA** - CPF nº 077.566.581-91 e **ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA** - CPF/MF nº 086.285.801-15, **fica averbada a penhora tão somente sobre a área de 30,58 ha, do imóvel objeto desta matrícula, parte pertencente a Edeval Dorico da Cruz e Silva e Elinei Coleta Santiago e Silva**. Valor: R$ 107.262,49. Em. R$ 73,20. Selo digital BMS 56893. Cuiabá, 04 de Dezembro de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

AV-12-108.065 – EXCLUSÃO DE PENHORA - Conforme Ofício nº 1020539-05, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, em 14/02/2025, recebido em 17/02/2025, via Malote Digital - Códigos de rastreabilidade: 811202510338717, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Leonardo De Campos Costa E Silva Pitaluga – MM. Juiz de Direito, assinado eletronicamente por Ana Paula Garcia de Moura – Gestora Judiciária, extraído dos autos do Processo nº 1020539-05.2016.8.11.0041 – Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora/Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** e como Parte Ré/ Executado: **EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA e ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA**, **fica excluída a penhora averbada sob nº 10 desta matrícula**. Em. R$ 19,05 - Selo digital CGL 76783. Cuiabá, 11 de Março de 2025. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rspl

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 063784.2.0108065-30

MATRÍCULA	FOLHA
108.065	010/2v°

AV-13-108.065 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 188, de 04 de Dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, que revogou os efeitos do Provimento nº 39/2014, do mesmo julgador, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica averbada no imóvel objeto desta matrícula a indisponibilidade de bens, protocolada sob nº 202504.1011.03949364-IE-834, oriunda do Processo nº 10019641720174013600, da 3ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Mato Grosso, tão somente sobre a parte pertencente ao Sr. Edeval Dorico da Cruz e Silva no imóvel objeto desta matricula, adquirido pelo R-02.** Em. R$ 98,55 - Selo digital CHH-34541. Cuiabá, 30 de Abril de 2025. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

_____ Lga

AV-14-108.065 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 188, de 04 de Dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, que revogou os efeitos do Provimento nº 39/2014, do mesmo julgador, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica averbada no imóvel objeto desta matrícula a indisponibilidade de bens, protocolada sob nº 202504.1017.03951036-IE-733, oriunda do Processo nº 10019641720174013600, da 3ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Mato Grosso, tão somente sobre a parte pertencente ao Sr. Edeval Dorico da Cruz e Silva no imóvel objeto desta matricula, adquirido pelo R-02.** Em. R$ 98,55 - Selo digital CHH-34542. Cuiabá, 30 de Abril de 2025. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

_____ Lga

AV-15- 108.065 – PENHORA – Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora, Avaliação Intimação e Depósito – Via Central de Mandados, expedido em Cuiabá-MT em 02/06/2025, assinado eletronicamente por Gilmara Rodrigues de Oliveira Mattos, acompanhado da Decisão, expedida em Cuiabá-MT, em 30/05/2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Cesar Augusto Bearsi – MM. Juiz Federal, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – processo nº 1001964-17.2017.4.01.3600, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível da SJMT, recebidos em 15/10/2025, em que figura como Exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Executado, EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA, já qualificados, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA, que recaiu sobre o percentual de 50% do valor do imóvel objeto da presente matrícula,** cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R$ 360.455,40 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Edeval Dorico da Cruz e Silva,** já qualificado. Emolumentos: R$ 98,55. Selo Digital CKO - 34945. Cuiabá, 16 de dezembro de 2025. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi.

_____ Arg

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 24/06/2026.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:24/06/2026 as: 13:41:05 Verifique assinatura digital: https://verificador.iti.gov.br/

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 226556
Atos: 176
Valor: R$74,95

Selo Digital
CMF-16583

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2SW2D-JR99T-5R2PF-XB286

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar